DECRETO Nº 036/2005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Danos e dá outras providências."

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Danos, composta pelos Membros relacionados na seqüência, para integrarem a Comissão de Avaliação de Danos materiais e financeiros, decorrentes da queda da Ponte sobre o rio Burro Branco e Caminhão Cargo Placa MCD 2315 de Pinhalzinho, divisa dos Municípios de Sul Brasil e Serra Alta:

MEMBROS:

1. AMAURI NEMERSKI
2. SADI PEDRO LINCK
3. JOÃO CARLOS PAGLIOCCHI

Art. 2º. Á Comissão compete avaliar a valores de mercado, os prejuízos decorrentes da queda da Ponte e Caminhão citados, investigar e solicitar documentos que se fizerem necessários para conclusão do valor total monetário cabível e justo a Prefeitura, de acordo com a Lei.

Art. 3º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 03/02/05 à 10/02/05
Liane T. de Almeida
Auxiliar Administrativo